

ATA DA 1ª Sessão Extraordinária, Eleição da Mesa Diretora para o Biênio de 2021/2022 realizada em 1º de Janeiro de 2021. Presidente: **ELISABETH DONISETE MANOEL**; 1º

Secretário “ad hoc”: **FÁBIO GALVÃO DOS SANTOS**; 2º Secretário “ad hoc”: **CESAR AUGUSTO DA SILVA**. Às 12:00 horas, verificando-se pelo “Livro de Chamada”, havendo número legal, estando presentes os Vereadores Srs. **ANDRÉ LUIS SIQUEIRA**, brasileiro, união estável, portador do RG nº 26.272.576-9 e CPF nº 257.323.498/39, residente e domiciliado à Rua Arthur Bernardes, nº 168, bairro Vila Ilze, nesta cidade de Itapira; **CARLOS ALBERTO SARTORI**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 18.081.806-5 e CPF nº 068.373.988-30, residente e domiciliado à Rua Maria Luiza, nº 297, bairro Vila Pereira, nesta cidade de Itapira; **CARLOS DONISETE BRIZA**, brasileiro, união estável, portador do RG nº 25.227.342-4 e CPF nº 189.102.138/92, residente e domiciliado à Rua Julio Recchia, nº 189, bairro Barão Ataliba Nogueira, nesta cidade de Itapira; **CESAR AUGUSTO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 22.551.689-5 e CPF nº 143.291.958-01, residente e domiciliado à Avenida Aldo Piva, nº 283, bairro Vila Boa Esperança, nesta cidade de Itapira; **ELISABETH DONISETE MANOEL**, brasileira, separada, portadora do RG nº 12.551.542-x e CPF nº 153.384.668-56, residente e domiciliada à Rua Floriano Peixoto, nº 463, bairro Vila Ilze, nesta cidade de Itapira; **FÁBIO GALVÃO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 30.485.146-2 e CPF nº 281.526.948-19, residente e domiciliado à Rua José Ferdinando Puggina, nº 99, bairro Recreio Santa Fé, nesta cidade de Itapira; **LEANDRO HENRIQUE SARTORI**, brasileiro, casado, portador do RG nº 32.188.920-4 e CPF nº 219.878.178-69, residente e domiciliado à Rua Maria Luiza, nº 298, bairro Vila Pereira, nesta cidade de Itapira; **LUAN DOS SANTOS ROSTIROLLA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 49.314.035-9 e CPF nº 385.882.178-05, residente e domiciliado à Rua Otavio Ferreira Adorno, nº 246, bairro Jardim Magali, nesta cidade de Itapira; **LUÍS HERMÍNIO NICOLAI**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 7.605.786-0 e CPF nº 039.110.488-82, residente e domiciliado à Rua Regente Feijó, nº 86, bairro Centro, nesta cidade de Itapira; **MAÍSA GRACINDA FERNANDES**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 28.706.869-9 e CPF nº 275.530.078-70, residente e domiciliado à Rua Júlio Cintra, nº 09, bairro Parque Fortaleza, nesta cidade de Itapira. Em seguida a Sra. Presidente, sob a proteção de Deus, declara abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária para a eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2021/2022 e informa que a votação será nominal e pública. Em seguida, a Sra. Presidente solicita a vereadora **MAÍSA FERNANDES** para que da Tribuna proceda a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Isto feito, a Sra. Presidente inicia o processo de votação para a eleição dos membros da Mesa e solicita para que os candidatos ao cargo de Presidente do Legislativo Itapirense se manifestem. Momento em que somente a vereadora Sra. **ELISABETH DONISETE MANOEL** se declara como candidata ao cargo da Presidência do Legislativo Municipal para o biênio de 2021/2022. Isto feito, a Sra. Presidente-candidata se escusa a fazer uso da palavra, passando de imediato ao processo de votação. Para tanto, solicita ao 1º Secretário para que proceda à chamada nominal dos Vereadores para que cada um de per si pronuncie o seu voto para o cargo de Presidente. Momento em que o 1º Secretário, procede à chamada dos Vereadores: **ANDRÉ LUIS SIQUEIRA**: declara o voto para a vereadora **ELISABETH DONISETE MANOEL**; **CARLOS ALBERTO SARTORI**: **ABSTÉM-SE** do voto; **CARLOS DONISETE BRIZA**: declara o voto para a vereadora **ELISABETH DONISETE MANOEL** - Justificativa de

voto: “A Beth vem nas duas últimas eleições entrando para a história na questão de número de votos. Tudo na vida da gente é um aprendizado. Eu acho que ela merece a presidência para ter como experiência, uma questão de justiça. É esse meu voto. Gostaria de pegar carona no que o vereador eleito Leandro disse, na questão de democracia, quero deixar bem claro que estou aqui para somar. Somos oposição, mas uma oposição que age de forma democrática, para a gente discutir o que for bom para Itapira, independente de lados “a” ou “b”. Eu acho que o interesse maior, o objetivo maior de todos aqui, é zelar por Itapira. Então, é assim que me coloco à disposição. Discussões construtivas, não sendo repetitivo, mas visando sempre o povo de Itapira. Este é o nosso objetivo para que fomos eleitos. Muito Obrigado”. **CESAR AUGUSTO DA SILVA**; declara o voto para a vereadora **ELISABETH DONISETE MANOEL**; **ELISABETH DONISETE MANOEL**; declara o voto para a vereadora **ELISABETH DONISETE MANOEL**; **FÁBIO GALVÃO DOS SANTOS**; declara o para a vereadora **ELISABETH DONISETE MANOEL**; **LEANDRO HENRIQUE SARTORI**; **ABSTÉM-SE** do voto; **LUAN DOS SANTOS ROSTIROLLA**; declara o voto para a vereadora **ELISABETH DONISETE MANOEL**; **LUÍS HERMÍNIO NICOLAI**; declara o voto para a vereadora **ELISABETH DONISETE MANOEL**; **MAÍSA GRACINDA FERNANDES**; declara o voto para a vereadora **ELISABETH DONISETE MANOEL**. Encerrado o processo de votação foi totalizado para a vereadora **ELISABETH DONISETE MANOEL**, **08 votos favoráveis e 02 abstenções**. Portanto a vereadora **ELISABETH DONISETE MANOEL** é eleita Presidente da Câmara Municipal de Itapira para o biênio 2021/2022. A seguir, a Sra. Presidente, passa à eleição para o preenchimento do cargo da primeira secretaria e, para tanto solicita que os eventuais candidatos se manifestem. Momento em que somente a vereadora Sra. **MAÍSA GRACINDA FERNANDES** se declara como candidata ao cargo de 1ª Secretária do Legislativo Municipal para o biênio de 2021/2022. Isto feito, a Sra. Presidente passa a palavra a vereadora, que se escusa a fazer. A seguir, a Sra. Presidente passa ao processo de votação, para tanto solicita ao 1º Secretário e que proceda a chamada nominal dos Vereadores para que cada um de per si pronuncie o seu voto para o cargo de 1ª Secretária. Momento em que o 1º Secretário, procede à chamada dos Vereadores: **ANDRÉ LUIS SIQUEIRA**; declara o voto para a vereadora **MAÍSA GRACINDA FERNANDES**; **CARLOS ALBERTO SARTORI**; declara o voto para a vereadora **MAÍSA GRACINDA FERNANDES**; **CARLOS DONISETE BRIZA**; declara o voto para a vereadora **MAÍSA GRACINDA FERNANDES**; **CESAR AUGUSTO DA SILVA**; declara o voto para a vereadora **MAÍSA GRACINDA FERNANDES**; **ELISABETH DONISETE MANOEL**; declara o voto para a vereadora **MAÍSA GRACINDA FERNANDES**; **FÁBIO GALVÃO DOS SANTOS**; declara o voto para a vereadora **MAÍSA GRACINDA FERNANDES**; **LEANDRO HENRIQUE SARTORI**; **ABSTÉM-SE** do voto; **LUAN DOS SANTOS ROSTIROLLA**; declara o voto para a vereadora **MAÍSA GRACINDA FERNANDES**; **LUÍS HERMÍNIO NICOLAI**; declara o voto para a vereadora **MAÍSA GRACINDA FERNANDES**; **MAÍSA GRACINDA FERNANDES**; declara o voto para a vereadora **MAÍSA GRACINDA FERNANDES**. Encerrado o processo de votação foi totalizado para a vereadora **MAÍSA GRACINDA FERNANDES**, **09 votos favoráveis e 01 abstenção**. Portanto, a vereadora **MAÍSA GRACINDA FERNANDES** é eleita 1ª Secretária da Câmara Municipal de Itapira para o biênio 2021/2022. A seguir, a Sra. Presidente passa à eleição para o preenchimento do cargo de 2º Secretário e para tanto solicita que os eventuais

candidatos se manifestem. Momento em que somente o vereador Sr. **ANDRÉ LUIS SIQUEIRA** se declara como candidato ao cargo de 2º Secretário do Legislativo Municipal para o biênio de 2021/2022. Isto feito, a Sra. Presidente passa a palavra ao vereador, que se escusa de fazer. A seguir, a Sra. Presidente passa ao processo de votação, para tanto, solicita ao 1º Secretário para que proceda a chamada nominal dos Vereadores para que cada um de per si pronuncie o seu voto para o cargo de 2º Secretário. Momento em que o 1º Secretário, procede à chamada dos Vereadores: **ANDRÉ LUIS SIQUEIRA**; declara o voto para o Vereador **ANDRÉ LUIS SIQUEIRA**; **CARLOS ALBERTO SARTORI**; declara o voto para o Vereador **ANDRÉ LUIS SIQUEIRA**; **CARLOS DONISETE BRIZA**; declara o voto para o Vereador **ANDRÉ LUIS SIQUEIRA**; **CESAR AUGUSTO DA SILVA**; declara o voto para o Vereador **ANDRÉ LUIS SIQUEIRA**; **ELISABETH DONISETE MANOEL**; declara o voto para o Vereador **ANDRÉ LUIS SIQUEIRA**; **FÁBIO GALVÃO DOS SANTOS**; declara o voto para o Vereador **ANDRÉ LUIS SIQUEIRA**; **LEANDRO HENRIQUE SARTORI**; **ABSTÉM-SE** do voto; **LUAN DOS SANTOS ROSTIROLLA**; declara o voto para o Vereador **ANDRÉ LUIS SIQUEIRA**; **LUÍS HERMÍNIO NICOLAI**; declara o voto para o Vereador **ANDRÉ LUIS SIQUEIRA**; **MAÍSA GRACINDA FERNANDES**; declara o voto para o Vereador **ANDRÉ LUIS SIQUEIRA**. Encerrado o processo de votação foi totalizado para o vereador **ANDRÉ LUIS SIQUEIRA**, **09 votos favoráveis e 01 abstenção**. Portanto, o vereador **ANDRÉ LUIS SIQUEIRA** é eleito 2º Secretário da Câmara Municipal de Itapira para o biênio 2021/2022. A seguir, a Sra. Presidente passa à eleição para o preenchimento do cargo de Vice-Presidente e para tanto solicita que os eventuais candidatos se manifestem. Momento em que somente o vereador Sr. **LUÍS HERMÍNIO NICOLAI** se declara como candidato ao cargo de Vice-Presidente do Legislativo Municipal para o biênio de 2021/2022. Isto feito, a Sra. Presidente passa a palavra ao vereador, que se escusa de fazer. A seguir, a Sra., Presidente passa ao processo de votação e para tanto solicita ao 1º Secretário para que proceda a chamada nominal dos Vereadores para que cada um de per si pronuncie o seu voto para o cargo de Vice-Presidente. Momento em que o 1º Secretário, procede à chamada dos Vereadores: **ANDRÉ LUIS SIQUEIRA**; declara o voto para o Vereador **LUÍS HERMÍNIO NICOLAI**; **CARLOS ALBERTO SARTORI**; declara o voto para o Vereador **LUÍS HERMÍNIO NICOLAI**; **CARLOS DONISETE BRIZA**; declara o voto para o Vereador **LUÍS HERMÍNIO NICOLAI**; **CESAR AUGUSTO DA SILVA**; declara o voto para o Vereador **LUÍS HERMÍNIO NICOLAI**; **ELISABETH DONISETE MANOEL**; declara o voto para o Vereador **LUÍS HERMÍNIO NICOLAI**; **FÁBIO GALVÃO DOS SANTOS**; declara o voto para o Vereador **LUÍS HERMÍNIO NICOLAI**; **LEANDRO HENRIQUE SARTORI**; **ABSTÉM-SE** do voto; **LUAN DOS SANTOS ROSTIROLLA**; declara o voto para o Vereador **LUÍS HERMÍNIO NICOLAI**; **LUÍS HERMÍNIO NICOLAI**; declara o voto para o Vereador **LUÍS HERMÍNIO NICOLAI**; **MAÍSA GRACINDA FERNANDES**; declara o voto para o Vereador **LUÍS HERMÍNIO NICOLAI**. Encerrado o processo de votação foi totalizado para o vereador **LUÍS HERMÍNIO NICOLAI**, **09 votos favoráveis e 01 abstenção**. Portanto, o vereador **LUÍS HERMÍNIO NICOLAI** é eleito Vice-Presidente da Câmara Municipal de Itapira para o biênio 2021/2022. Pela Ordem, o Vereador Sr. Leandro Henrique Sartori, solicita justificativa de voto. Momento em que o vereador Fábio Galvão dos Santos se manifesta dizendo que não tem justificativa para a abstenção. A seguir, findo o processo de

eleição para todos os cargos, a Presidência declara eleita e empossada a Mesa Diretora do Poder Legislativo Itapirense para o biênio de 2021/2022, com a seguinte composição: **PRESIDENTE: ELISABETH DONISETE MANOEL; VICE-PRESIDENTE: LUÍS HERMÍNIO NICOLAI; 1ª SECRETÁRIA: MAÍSA GRACINDA FERNANDES; 2º SECRETÁRIO: ANDRÉ LUIS SIQUEIRA.** Isto feito a Sra. Presidente suspende a Sessão por 5 minutos. (SUSPENSA)...Reiniciado os trabalhos após verificação de “quórum” a Sra. Presidente acusa o recebimento do Decreto do Executivo nº 01/2021, que “Prorroga, a partir de 01/01/2021, a situação de calamidade pública”, solicitando à 1ª Secretária para que proceda a leitura do mesmo. **“DECRETO Nº 001, de 01 de janeiro de 2021. “Prorroga, a partir de 01/01/2021, a situação de calamidade pública”.** ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e considerando a gravidade da situação de perigo de contágio da COVID-19 (coronavírus); CONSIDERANDO que, nos termos dos art. 196 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos; CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, em 11 de março do corrente ano, o estado de pandemia de COVID-19; CONSIDERANDO que a Lei federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, ao dispor sobre medidas para o enfrentamento da citada emergência, incluiu o isolamento e a quarentena (art. 2º, I e II), abrangendo a "restrição de atividades [.....] de maneira a evitar possível contaminação ou propagação do coronavírus"; CONSIDERANDO a necessidade de medidas de vigilância epidemiológica com fundamento na Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020; CONSIDERANDO a recomendação do Centro de Contingência do Coronavírus, instituído pela Resolução nº 27, de 13 de março de 2020, do Secretário de Estado da Saúde, que aponta a crescente propagação do coronavírus no Estado de São Paulo, bem assim a necessidade de promover e preservar a saúde pública; CONSIDERANDO que o Decreto nº 60, de 21 de março de 2020, declara situação de calamidade pública no Município de Itapira pelo período de 30 (trinta) dias e posteriormente prorrogada através do Decreto Municipal nº 83 de 20 de abril de 2020, ratificada pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo até 31 de dezembro de 2020; CONSIDERANDO o número de casos divulgados pela Secretaria Municipal da Saúde, apontando o aumento de casos positivos de COVID-19, fazendo-se necessária a adoção de medidas mais austeras; CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 64.946, de 17 de abril de 2020, estende a medida de quarentena de que trata o Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, até 10 de maio de 2020; CONSIDERANDO que o Decreto nº 073, de 07 de abril de 2020, definiu a prorrogação das medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente da COVID-19, estendendo até 22 de abril de 2020 o período de quarentena no Município de Itapira; CONSIDERANDO que o Decreto nº 077, de 09 de abril de 2020, suspende, até o fim da situação de calamidade pública, a realização das atividades que possibilitem a aglomeração de pessoas em ambiente público ou de uso coletivo, devendo tal situação ser evitada pelos estabelecimentos autorizados a funcionar; **DECRETA: Art. 1º** Fica prorrogada a declaração de estado de calamidade pública para todos os fins de direito no Município de Itapira, conforme Decreto Municipal nº 60, de 21 de março de 2020 e posteriormente prorrogada pelo Decreto Municipal nº 83 de 20 de abril de 2020. **Art. 2º** Ficam mantidas todas as recomendações de combate a COVID-19 vigentes em nosso Município. **Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA**

MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 01 de janeiro de 2021. **ANTONIO HÉLIO NICOLAI - PREFEITO MUNICIPAL**. Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra e publicado no Jornal Oficial. **DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS - COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS**". A seguir a Sra. Presidente despacha o presente Decreto com acolhimento do Douto Plenário. **DESPACHO: ACOLHIDO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, SS., "Vereador Antonio Caio", em 1º de janeiro de 2021. A) ELISABETH DONISETE MANOEL – Presidente.** Questão de ordem vereador Fábio Galvão dos Santos: "Gostaria aqui de primeiramente pedir desculpa para o vereador Leandro Sartori, onde fui advertido aqui pelo Jurídico da Casa, que abstenção pode justificar sim. Estou aqui há um ano e meio e até então não podia, e, agora, há um novo entendimento. Portanto, eu peço à Sra., encarecidamente, abrir uma exceção para que o vereador, se quiser, ainda fazer uso da palavra e justificar a abstenção. É um requerimento que eu faço para V. Exa.. A seguir a Sra. Presidente coloca em votação o requerimento do vereador Fábio Galvão dos Santos. Aprovado por unanimidade. A seguir faz justificativa de abstenção o vereador Leandro Henrique Sartori: "Eu agradeço, mas antes de justificar, peço uma liberação, acho que nós precisamos rever o regimento interno e regulamentar. Eu quero justificar as quatro abstenções, dizendo que não é por falta de opinião ou algo pessoal com qualquer um de vocês que estão aqui na minha frente, deixar bem claro que nós fomos eleitos por um determinado voto e os votos que me levaram à Câmara tem posições muito diferentes de vocês, que vocês defendem. Então, dentro do partido, o mesmo solicitou estas abstenções, nós deixamos bem claro que não iríamos disputar cargos na Câmara e por isso deixar essa coerência que tivemos na eleição e aqui dentro da Câmara. Obrigado" Esta Presidente passa a eleição da Comissão Representativa da Casa para funcionar no período de recesso, como determina o Regimento Interno. Momento em que o vereador Luís Hermínio Nicolai sugere que a comissão seja formada pela Mesa Diretora e mais dois vereadores. A Sra. Presidente tendo o Plenário acatado a sugestão do vereador Luís Hermínio Nicolai, solicita que os vereadores interessados em fazer parte da Comissão se manifestem. Instante que os vereadores Fábio Galvão dos Santos e Carlos Alberto Sartori, se manifestam em serem membros da referida Comissão. Momento que a Presidência coloca em votação a formação da Comissão Representativa. Aprovado por unanimidade. Comissão Representativa para o ano de 2021. Presidente Elisabeth Donisete Manoel, membros André Luis Siqueira, Carlos Alberto Sartori, Maísa Gracinda Fernandes e Fábio Galvão dos Santos. Não havendo mais nada a tratar, esta Presidência agradece a presença dos senhores vereadores, dos funcionários, da imprensa falada e escrita, bem como do público que prestigiou os trabalhos desta Sessão Extraordinária, e declara encerrados os trabalhos. **DO QUE, PARA CONSTAR, LAVROU-SE ESTA ATA.**